



ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 17, 04, 03
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

LEI N.º 7.313 , DE 16 DE ABRIL DE 2003

Concede o Título de Cidadão Paraibano
ao Pastor Evangélico John Philip Medcraft.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

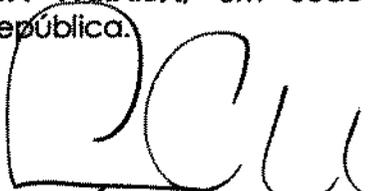
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica conhecido o Título de Cidadão Paraibano ao Pastor Evangélico John Philip Medcraft.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de abril de 2003; 114º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador